

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



### ANEXO I

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - FURG DIRETORIA PEDAGÓGICA - DIPED

## PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - PDE/FURG SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO PDE/MONITORIA - Primeiro Semestre EDITAL PROGRAD Nº 05/2024

### Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica

## 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 O/A docente [CASSIANE DE FREITAS PAIXÃO] do/a [INSTITUTO DE CIENCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO] torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 05/2024, conforme descrição abaixo.
- 1.2 Unidade Acadêmica: INSTITUTO DAS CIENCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
- 1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): SOCIEDADE , EDUCAÇÃO E RELAÇOES ETNICO RACIAIS
- 1.4 Número de vaga oferecida: 01
- 2. DAS INSCRIÇÕES
- 2.1 Período: de 22/03/2024 a 25/03/2024
- 2.2 Inscrição: INTERESSADOS/AS DEVEM ENVIAR HISTÓRICO ESCOLAR E TEXTO DE ATÉ 500 PALAVRAS SOBRE SEU INTERESSE EM SER MONITOR/A DA DISCIPLNA PARA O EMAIL CASSIANEPAIXAO77@GMAIL.COM
- 2.3 Interposição de recurso: RECURSO DEVE SER ENVIADO PARA O MESMO EMAIL DA INSCRIÇÃO
- 2.4 Requisitos para a inscrição:
  - 2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG;

- 2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;
- 2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
- 2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);
- 2.4.5 Ter CPF regularizado;
- 2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 2.4.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante

a vigência da bolsa;

2.4.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 05/2024.

- 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO
- 3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.
- 3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.
- 3.3 Comprovante de matrícula.
- 4. DA SELEÇÃO
- 4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: [O/A DOCENTE RESPONSÁVEL PELA BOLSA DEVERÁ DESCREVER COMO SERÁ O PROCESSO SELETIVO PARA CONCORRER À BOLSA DE MONITORIA PELOS/AS ESTUDANTES]
- 5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A
- 5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

, 22 de março de 2024
Nome do/a Docente Responsável pela Bolsa



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Silveira**, **Pró-Reitor, Substituto**, em 28/02/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.furg.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.furg.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0184191** e o código CRC **9876898B**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.003198/2024-67

SEI nº 0184191